

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 29 DE MARÇO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia nº 727

**Aprova prestação de contas de
Suprimento de Fundos referente ao mês
de junho/92 da Assembléia Legislativa.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do suprimento de fundos, referente ao mês de junho de 1992, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 07 dias do mês de abril de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2ª Secretária